LEI Nº 1.781, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989.

REQUER TERRENO NO CEMITÉRIO VELHO DESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica doado um Terreno no Cemitério Velho desta Cidade, onde se encontra enterrada a senhora Virginia de Oliveira Ventura, mãe do nosso funcionário Valdemir de Oliveira Ventura, e que deverá ser perpetuado para a família do requerente.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 29 de novembro 1989.

ROBERTO LUCIANO DUARTE
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.